

**SÚMULA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/ES.**

Data: 14 de junho de 2017	Horário: 8h55min às 11h	Local: Sede do CAU/ES- Bento Ferreira
---------------------------	-------------------------	---------------------------------------

PRESENCAS: Arq. e Urb. **Regina Márcia Costa Signorelli** (Coordenadora), Arq. e Urb. **Marco Antônio Cypreste Romanelli**, Arq. e Urb. **André Luiz de Souza**
ASSESSORIA TÉCNICA: Arq. e Urb. Patricia Cordeiro
APOIO: Mateus Marcarini Zon (estagiário)

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
<u>ITEM I – ABERTURA PELO SRA. COORDENADORA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/ES - ARQ. E URBANISTA REGINA MÁRCIA COSTA SIGNORELLI</u>	Com base no inciso I do artigo 97 do Regimento Interno, “Verificação do quórum” do CAU/ES, a Arq. e Urb. Regina Márcia Costa Signorelli , Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional do CAU/ES, após constatar o quórum regimental declara abertos os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
<u>ITEM II – APROVAÇÃO DA PAUTA</u>	Após leitura, a pauta foi aprovada por unanimidade
<u>ITEM III - APROVAÇÃO DA SÚMULA: 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP- CAU/ES REALIZADA EM 10/05/2017</u>	Após leitura, a súmula da 32ª reunião ordinária da CEP – CAU/ES foi aprovada por unanimidade.
<u>ITEM IV - APROVAÇÃO DE RRT'S EXTEMPORÂNEOS E HOMOLOGAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO CEP-CAU/ES Nº 02/2015;</u>	Após apresentação, aprovado por unanimidade.
<u>ITEM V - HOMOLOGAÇÃO DE INTERRUÇÃO DE REGISTRO;</u>	Após apresentação, aprovado por unanimidade.
<u>ITEM VI - APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÕES DE CANCELAMENTO DE RRTS;</u>	RRT nº 4363650 verificar se existe RRT para o projeto da obra em questão, considerando que na manifestação do contratante, ele cita que “o projeto não foi dado andamento junto aos órgãos públicos”. Aprovações de RRT nº: 5269573, 4998829, 4682283, 4589827, 3908873, 3851991, 3823982, 3648230, 3212674, 3077858, 2021320, 2021291, 1688180, 4363650, 1545588, 160597, 1070.
<u>ITEM VII - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:</u> <u>Nº 004/2017 – OSWALDO VICTORINO FILHO (LEIGO)</u>	Nº 004/2017 – Oswaldo Victorino Filho (Leigo); → Cons. Marco Antônio Cypreste Romanelli



Súmula da 33ª reunião ordinária da Comissão de Exercício Profissional do CAU/ES

<p><u>Nº 207/2016 – GUSTAVO GRAVATÁ CUNHA</u></p> <p><u>Nº 131/2015 – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN LORENZO (LEIGO)</u></p> <p><u>Nº 132/2015 - ANDRÉIA NUNES VALADÃO GONÇALVES DRUMOND;</u></p> <p><u>Nº 133/2015 - LARISSA CRISPI CABRAL ABAD</u></p>	<p>Nº 207/2016 – Gustavo Gravatá Cunha; → Cons. Marco Antônio Cypreste Romanelli</p> <p>Nº 131/2015 – Condomínio Residencial San Lorenzo (Leigo); → Cons. Marco Antônio Cypreste Romanelli</p> <p>Nº 132/2015 - Andréia Nunes Valadão Gonçalves Drumond; → Cons. André Luiz De Souza</p> <p>Nº 133/2015 - Larissa Crispi Cabral Abad. → Cons. André Luiz De Souza</p>
<p><u>ITEM VIII - PROTOCOLO Nº 371661/2016 → MINUTA DE NOVA DELIBERAÇÃO POR SOLICITAÇÃO DA CEP-CAU/ES EM SUA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REVOGANDO A DELIBERAÇÃO CAU/ES Nº 04/2015 E ADOTANDO AS ORIENTAÇÕES DA NOTA JURÍDICA Nº 11/AJ-CAM/2015 DA ASSESSORIA JURÍDICA DO CAU/BR;</u></p>	<p>Aprovado por unanimidade a deliberação nº 05/2017 CEP-CAU/ES.</p>
<p><u>ITEM IX - APRECIÇÃO DOS RELATOS E VOTOS DOS PROCESSOS:</u></p> <p><u>Nº 102/2014 – PRISCILLA ALINE S. L. R. FREITAS → CONS. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA</u></p> <p><u>Nº 112/2014 - JOÃO MARCELO DE SOUZA MOREIRA - RECURSO → CONS. CRISTIANE LOCATELLI MAGNO</u></p> <p><u>Nº 113/2014 – PRISCILLA SILVA LOUREIRO - RECURSO → CONS. ELISA LEITE MELO</u></p> <p><u>Nº 164/2014 – BRUNO RAFAEL SOUZA DA SILVA → CONS. CRISTIANE LOCATELLI MAGNO</u></p> <p><u>Nº 171/2014 – FABRÍCIO SANZ ENCARNÇÃO → CONS. REGINA MÁRCIA COSTA SIGNORELLI</u></p> <p><u>Nº 126/2015 – SANDRA BASTOS → CONS. MARCO ANTÔNIO CYPRESTE ROMANELLI</u></p> <p><u>Nº 154/2015 – AISLAN CAZELI CALVARIO → CONS. MARCO ANTÔNIO CYPRESTE ROMANELLI</u></p> <p><u>Nº 157/2015 – ADRIANO PAULA DE GOUVEAES → CONS. MARCO ANTÔNIO CYPRESTE ROMANELLI</u></p>	<p>Nº 102/2014 – Priscilla Aline S. L. R. Freitas → Cons. André Luiz de Souza; aprovado por unanimidade o relato e voto.</p> <p>Nº 112/2014 - João Marcelo de Souza Moreira - recurso → Cons. Cristiane Locatelli Magno; adiado pela ausência da conselheira.</p> <p>Nº 113/2014 – Priscilla Silva Loureiro - recurso → Cons. Elisa Leite Melo; adiado pela ausência da conselheira.</p> <p>Nº 164/2014 – Bruno Rafael Souza da Silva → Cons. Cristiane Locatelli Magno; adiado pela ausência da conselheira.</p> <p>Nº 171/2014 – Fabrício Sanz Encarnação → Cons. Regina Márcia Costa Signorelli; redistribuído para o cons. André Luiz de Souza por solicitação da cons. Regina M. C. Signorelli.</p> <p>Nº 126/2015 – Sandra Bastos → Cons. Marco Antônio Cypreste Romanelli; adiado por solicitação do cons. Marco Antonio C. Romanelli.</p> <p>Nº 154/2015 – Aislan Cazeli Calvario → Cons. Marco Antônio Cypreste Romanelli; aprovado o relato e voto pelo arquivamento do presente processo por ser contratado como técnico de edificações.</p> <p>Nº 157/2015 – Adriano Paula de Gouveaes → Cons. Marco Antônio Cypreste Romanelli; aprovado o relato e voto pelo arquivamento do presente processo por ser contratado como professor de matemática.</p> <p>Nº 179/2015 – Karla Silva Yajima → Cons. Marco Antônio Cypreste Romanelli; aprovado o relato e voto pelo arquivamento do presente</p>



Súmula da 33ª reunião ordinária da Comissão de Exercício Profissional do CAU/ES

<p><u>Nº 179/2015 – KARLA SILVA YAJIMA</u> → <u>CONS. MARCO ANTÔNIO</u> <u>CYPRESTE ROMANELLI</u></p>	<p>processo por ser contratada como técnica de nível superior em órgão que não atua com arquitetura e urbanismo.</p>
<p><u>Nº 190/2015 – RAFAEL GUIMARAES →</u> <u>CONS. MARCO ANTÔNIO CYPRESTE</u> <u>ROMANELLI</u></p>	<p>Nº 190/2015 – Rafael Guimaraes → Cons. Marco Antônio Cypreste Romanelli; aprovado o relato e voto pela manutenção do Auto de Infração e os procedimentos pertinentes ao exercício profissional sem registro no CAU/ES, por atuar na PMS sem registro. Oficiar a PMS sobre a questão.</p>
<p><u>Nº 049/2016 – ANELISSE MOLL NICOLI</u> → <u>CONS. MARCO ANTÔNIO</u> <u>CYPRESTE ROMANELLI</u></p>	<p>Nº 049/2016 – Anelisse Moll Nicoli → Cons. Marco Antônio Cypreste Romanelli; aprovado o relato e voto pelo arquivamento do presente processo pelo cargo ser passível de ser ocupado por qualquer outro profissional não arquiteto.</p>
<p><u>Nº 056/2016 – ROSIMARA PIMENTEL</u> → <u>CONS. MARCO ANTÔNIO</u> <u>CYPRESTE ROMANELLI</u></p>	<p>Nº 056/2016 – Rosimara Pimentel → Cons. Marco Antônio Cypreste Romanelli; aprovado o relato e voto pela manutenção do Auto de Infração e os procedimentos pertinentes a cobrança da multa, pois a profissional regularizou, mas não quitou a multa.</p>
<p><u>Nº 068/2016 – MONICH BUZETTE</u> <u>MENEGUELLI → CONS. MARCO</u> <u>ANTÔNIO CYPRESTE ROMANELLI</u></p>	<p>Nº 068/2016 – Monich Buzette Meneguelli → Cons. Marco Antônio Cypreste Romanelli; adiado para a próxima reunião.</p>
<p><u>Nº 228/2016 – AMBAR ASSOCIADOS</u> <u>NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA →</u> <u>CONS. SHEILA DE</u> <u>REZENDE BASILIO GIESTAS</u></p>	<p>Nº 228/2016 – Ambar Associados Negócios e Serviços LTDA → Cons. Sheila de Rezende Basilio Giestas; adiado para a próxima reunião.</p>
<p><u>Nº 002/2017 – JASIEL COUTINHO →</u> <u>CONS. REGINA MÁRCIA COSTA</u> <u>SIGNORELLI</u></p>	<p>Nº 002/2017 – Jasiel Coutinho → Cons. Regina Márcia Costa Signorelli; redistribuído para o cons. Marco A. C. Romanelli por solicitação da cons. Regina</p>
<p><u>Nº 003/2017 – MARCUS VINICIUS</u> <u>ALECRIM GOMES → CONS. ANDRÉ</u> <u>LUIZA DE SOUZA</u></p>	<p>Nº 003/2017 – Marcus Vinicius Alecrim Gomes → Cons. André Luiza de Souza; adiado para a próxima reunião.</p>
<p><u>Nº 006/2017 – GAMA ENGENHARIA</u> <u>LTDA-ME → CONS. MARCO ANTÔNIO</u> <u>CYPRESTE ROMANELLI</u></p>	<p>Nº 006/2017 – Gama Engenharia Ltda-ME → Cons. Marco Antônio Cypreste Romanelli; adiado para a próxima reunião.</p>
<p><u>Nº 030/2017 – CORFI-CAU/ES →</u> <u>CONS. REGINA MÁRCIA COSTA</u> <u>SIGNORELLI</u></p>	<p>Nº 030/2017 – CORFI-CAU/ES → Cons. Regina Márcia Costa Signorelli; adiado para a próxima reunião.</p>
<p><u>ITEM X- PROPOSTA DE AÇÕES E</u> <u>METAS PARA A FISCALIZAÇÃO DO</u> <u>CAU/ES;</u></p>	<p>Adiado para a próxima reunião.</p>
<p><u>ITEM XI - DISCUSSÃO SOBRE RRT</u> <u>CARGO/FUNÇÃO DE FUNCIONÁRIOS</u> <u>PÚBLICOS E SESSÕES TÉCNICAS</u> <u>PROCESSOS: 148/2014; 149/2014;</u> <u>150/2014; 151/2014; 170/2014;</u> <u>172/2014; 210/2015; 046/2016; 062/2016</u> <u>E 063/2016;</u></p>	<p>Adiado para a próxima reunião extraordinária, dia 28/06/17 às 8h30.</p>
<p><u>ITEM XII - ASSUNTOS GERAIS.</u></p>	<p>Agendada reunião extraordinária como tema de pauta o item 11 desta pauta para o dia 28/06/2017 (4ª feira) às 8h30.</p>




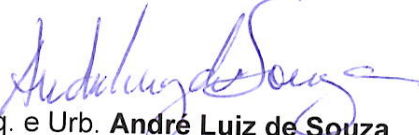
Súmula da 33ª reunião ordinária da Comissão de Exercício Profissional do CAU/ES

E nada mais havendo a tratar, a Sra. Coordenadora Arq. e Urb. **Regina Márcia Costa Signorelli**, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, **Patricia Cordeiro**, que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, para que produza os efeitos legais.

Vitória, 14 de junho de 2017.


Arq. e Urb. **Regina Márcia Costa Signorelli**
(Coordenadora)


Arq. e Urb. **Marco Antônio Cypreste Romanelli**
(Conselheiro Titular)


Arq. e Urb. **André Luiz de Souza**
(Conselheiro Titular)